

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA

Data 12.04.2022

Diretor: Carlos Carreiras

Sede Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

SUMÁRIO: "Edital n.º 152-2022 Regulamento do Conselho Municipal de Ação Climática de Cascais"



EDITAL N.º 152/2022

Regulamento do "Conselho Municipal de Ação Climática de Cascais"

Período de Consulta Pública

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que foi publicado o Aviso nº 7030/2022, no Diário da República n.º 68/2022, Série II, de 06-04-2022, dando conhecimento de que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião pública ordinária de 22 de março de 2022, através da Proposta n.º 130/2022, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento "Conselho Municipal de Ação Climática de Cascais e submetê-lo a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07-01-2015.

O período de Consulta Pública, de 30 (trinta) dias úteis, terá início no dia a seguir à data da publicação do Aviso no *Diário da República*, decorrendo entre os dias 7 de abril e 20 de maio de 2022, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do Regulamento "Conselho Municipal de Ação Climática de Cascais".

Durante este prazo os interessados poderão consultar o Regulamento na página da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) e participar através do endereço eletrónico atendimento.municipal@cm-cascais.pt, ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754 -501 Cascais, sob a referência em epígrafe.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cascais.pt) e no Boletim Municipal.

Cascais, 6 de abril de 2022 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, representing the signature of Carlos Carreiras.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do EDITAL nº 152/2022, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, o 8 Abril 2022

Vicência
DPF/DFIS
Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal

A 6/6/2022
[Handwritten Signature]
---O Concelho de Cascais
José Patrício Duarte
2022.04.11



MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 7030/2022

Sumário: Regulamento do «Conselho Municipal de Ação Climática de Cascais» — período de consulta pública.

Regulamento do «Conselho Municipal de Ação Climática de Cascais»

Período de Consulta Pública

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 22 de março de 2022, através da Proposta n.º 130/2022, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento "Conselho Municipal de Ação Climática de Cascais e submetê-lo a consulta pública, por um período de 30 dias, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07-01-2015.

O período de Consulta Pública, de 30 (trinta) dias úteis, terá início no dia a seguir à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do Regulamento «Conselho Municipal de Ação Climática de Cascais».

Durante este prazo os interessados poderão consultar o Regulamento na página da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) e participar através do endereço eletrónico atendimento.municipal@cm-cascais.pt, ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754 -501 Cascais, sob a referência em epígrafe.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

28 de março de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

315175126